



ESTADO DO MARANHÃO DIÁRIO OFICIAL



PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

ANO XLVIII Nº 142 SÃO LUÍS, SEGUNDA - FEIRA, 29 DE JULHO DE 2024 EDIÇÃO DE HOJE: 30 PÁGINAS

SUMÁRIO

ACORDO	
Consórcio Intermunicipal Multimodal - CIM	01
ADITIVOS	
Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão - TJ/MA e Outros	01
ATA	
Câmara Municipal de Dom Pedro - MA.....	05
AVISOS	
Secretaria de Estado da Administração e Outros.....	05
BALANÇO	
Escolas Franciscanas no Maranhão - EFRAMA	11
COMUNICAÇÕES	
Secretaria de Estado de Indústria e Comércio e Outras.....	17
CONTRATOS	
Secretaria de Estado da Saúde e Outros	19 e 28
CONVOCAÇÕES	
Secretaria de Estado da Saúde e Outra	24
DECISÃO	
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária	24
ERRATAS	
Prefeitura Municipal de Belágua - MA e Outra.....	25
NOTIFICAÇÃO	
Secretaria de Estado de Indústria e Comércio	25
PORTARIAS	
Defensoria Pública do Estado.....	26
TERMO DE ADJUDICAÇÃO	
Prefeitura Municipal de Balsas - MA.....	27
TERMO DE COMPROMISSO	
Defensoria Pública do Estado	27
TERMOS DE FOMENTO	
Secretaria de Estado da Cultura.....	27
TERMOS DE HOMOLOGAÇÃO	
Secretaria de Estado da Infraestrutura e Outros	28

ACORDO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIMODAL CIM

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO nº 001/2024-CIM. REF.: Processo nº 041/2024-CIM-PARTES: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIMODAL-CIM, através de seu Presidente, e o INSTITUTO FORMAÇÃO-CENTRO DE APOIO À EDUCAÇÃO BÁSICA, Organização da Sociedade Civil - OSC, inscrita no CNPJ sob o nº 04.300.957.0001-04. OBJETO: O objeto do presente Acordo de Cooperação é a execução do projeto "Apoio à Capacitação em Esporte Educacional e em Esporte Adaptado: MBA para formar profissionais da rede pública para a inclusão e diversidade esportiva dos municípios integrantes do CIM, a ser executado nos municípios que associados ao Consórcio Intermunicipal Multimodal - CIM, conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho em anexo – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E PATRIMONIAIS: Para a execução do objeto do presente Acordo não haverá transferência de recursos entre os partícipes. As - PRAZO DE VIGÊNCIA: 14 (quatorze) meses a partir da data de sua publicação. BASE LEGAL: Lei nº 13.019, de 2014 – SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DANTAS RIBEIRO FILHO - Presidente do CIM, e LIDIA FERNANDA DA SILVA VASCONCELOS, pelo INSTITUTO FORMAÇÃO. São Luís/MA, 24 de julho de 2024. EMANOEL JORGE BEZERRA LUTIFI - Procurador do CIM, OAB/MA 8.729.

ADITIVOS

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO TJ/MA

RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 0112/2023-TJ/MA;PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2023-TJMA;PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 38270/2024-TJMA; CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; CONTRATADA: FONMART TECNOLOGIA LTDA; DO OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM COMO OBJETO A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, COM INÍCIO EM 22/08/2024 E TÉRMINO EM 22/08/2025; FUNDAMENTO LEGAL: OO PRESENTE TERMO ADITIVO DECORRE DE AUTORIZAÇÃO DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, DECISÃO – GP Nº 6394/2024, E ENCONTRA AMPARO LEGAL NO ART. 57, § 1º, INCISOS II E III DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993; DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: FICAM RATIFICADAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO CONTRATO INICIAL FIRMADO ENTRE AS PARTES. DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 23/07/2024; ASSINATURAS: DES. JOSÉ DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO – PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; DARCI DE JESUS FONTES JÚNIOR – REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Resenha nº 323/2024 — Quinto Termo aditivo nº 030/2024 ao contrato nº 077/2022 – Processo nº 0000706.110000943.0.2024. PARTES: A DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO MARANHÃO, CNPJ nº 00.820.295/0001-42 e a empresa CINTIA TEREZA LIMA PIRES ME, CNPJ nº 12.311.850/0001-90. OBJETOS DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação de vigência por mais 12 (doze) meses, com início no dia 29/07/2024, conforme previsão na cláusula sétima do contrato 077/2022, bem como a inclusão da cláusula de reajuste nos seguintes termos: CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DO REAJUSTE O preço estipulado na cláusula oitava será reajustado a cada período de um ano, contado a partir da data de sua vigência do contrato, pelo Índice Nacional de Preços (IPCA). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros necessários para fazer frente às despesas decorrentes do presente TERMO ADITIVO serão alocados de acordo com a seguinte Dotação Orçamentária: UG: 080101; Programa de Trabalho nº: 03 092 0623 2656 023626; Elemento de Despesa: 33.90.39.77 - Vigilância Ostensiva/Monitorada; e FR: 1500.1010000. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 23/07/2024. ASSINATURAS: Defensoria Pública do Estado do Maranhão: Dr. Gabriel Santana Furtado Soares - Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão, e pela empresa, a Sra. Cintia Tereza Lima Pires. ARQUIVAMENTO: Pasta – Resenhas 2024. São Luís, 25 de julho de 2024. Jéssica Côrtes Fonseca de Andrade - Assessoria Jurídica/DPE-MA.

Resenha nº 324/2024 – Quarto Termo aditivo nº 032/2024 ao contrato nº 76/2022 – Processo nº 0001880.110000943.0.2024. PARTES: A DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO MARANHÃO, CNPJ nº 00.820.295/0001-42 e a AMERICAN COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, CNPJ nº 07.157.308/0001- 94. OBJE-